



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

| | | | | | |
|---------------------------|---|--------------------|--|---------------|-----------------|
| TIPO AUTOR | Individual | TIPO DE EMENDA | APROPRIAÇÃO | EMENDA | 32280019 |
| EMENTA | São Carlos - Centro de Referência da Mulher | | | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | Individual | | | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | 20 - Orçamento da Seguridade Social | | | | |
| ÁREA DE GOVERNO | 07 - Saúde | | | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | 050 - Incremento PAB ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo) | TIPO DE REALIZAÇÃO | 615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente) | | |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|---|--|--|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | 36000 - Ministério da Saúde | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 10.302.5018.2E90. | SUBFUNÇÃO | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| FUNÇÃO | 10 - Saúde | PROGRAMA | 5018 - Atenção Especializada à Saúde | | |
| ACÇÃO | 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas | | | | |
| SUBTÍTULO | - No Município de São Carlos - SP | | | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | 3548906 - São Carlos | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | | | |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|--|--------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | Unidade apoiada (unidade) | META | 0 | QTD META A ALTERAR | 1 |
| GND | 3 - Outras Despesas Correntes | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo | RP | 6 - em R\$ 1,00 |
| | | | | ACRÉSCIMO | 600.000 |

TOTAL: **600.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-----------|-------|-----|-----|-----------------------------|-------------------------|----------------|----|---|----|---|---------------|----------------|
| SEQUENCIAL | 000001729 | FONTE | 188 | GND | 9 - Reserva de Contingência | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | 99 - A Definir | ID | 6 | RP | 2 | CANCELAMENTO | 600.000 |
| | | | | | | | | | | | | TOTAL: | 600.000 |

JUSTIFICATIVA

o valor da emenda será destinado para montarmos o centro de saúde da mulher e custearmos o mesmo. Como a secretaria municipal de saúde não dispõe de profissionais e tem tido dificuldade nas contratações uma opção seria contratualizar com o hospital universitário que tem estes profissionais. Desta forma, será buscada a efetivação de propósitos desta Emenda Orçamentária Parlamentar.